

CADASTRO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ESTÁ NA RETA FINAL

A Prefeitura de Saquarema abriu inscrições para o preenchimento de vagas para novos estudantes que queiram utilizar o programa de Transporte Universitário. O processo segue até o dia 07.

A entrega da documentação pode ser feita na sede da Secretaria de Educação (Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça, no Centro Administrativo Municipal). Todo o processo segue o disposto na Lei 1.510/16. Vale ressaltar que é necessária a entrega da cópia de todos os documentos pedidos na ficha de inscrição.

O Edital com as vagas disponíveis, a documentação necessária e o Formulário de Cadastro, que deverá ser entregue preenchido, estão disponíveis no site saquarema.rj.gov.br



CONVOCAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS POR BLOCOS CARNAVALESÇOS



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, CONVOCA os responsáveis por Blocos Carnavalescos que deram entrada em documentação e pedido de autorização junto à Prefeitura para comparecerem à reunião que será realizada amanhã, às 19 horas, na sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, na Praça dos Pescadores, no Centro de Saquarema, para tratarem de assuntos referentes ao Carnaval, tais como logística, segurança, horários de desfiles, etc.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	04
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE



PREFEITURA
SAQUAREMA



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.904 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor MG-1 e Professor MG-2 (Português).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para prestar serviço na administração direta, mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, até que os cargos de provimento efetivo de que trata esta Lei sejam providos por concurso público:

Denominação	Quantitativo (até)
Professor MG-1	100
Professor MG-2 (Português)	10

Art. 2º O prazo da contratação de que trata o art. 1º será de até 12 (doze) meses, ficando imediatamente rescindido o contrato caso ocorra o provimento por concurso público nos cargos antes do fim do prazo contratual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para fins de contratação temporária para os cargos

de Professor MG-1A e Professor MG-2D - Língua Portuguesa com base na Lei nº 1.904 de 04 de fevereiro de 2020, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Patrícia da Silva Oliveira - Mat. 46108-1

Membro: Robledo dos Santos Gomes - Mat. 52108-1

Membro: Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Silenio Azeredo Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Exonerar Wilson Marcos de Oliveira Canto, do cargo comissionado de Agente de Serviços Públicos - 2º Distrito, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Nomear Camargo Coutinho Vignoli, para exercer o cargo comissionado de Agente de Serviços Públicos - 2º Distrito, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Priscila Machado Vieira Barboza, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Alberto Vieira Barboza Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 206 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Syllas Cardoso de Brito, do cargo comissionado de Coordenador de Ofi-

cina (Serviços de Proteção Social Básica e Especial), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 207 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Hector Peri Henrice, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do Cadastramento Único, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 208 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Hector Peri Henrice, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina (Serviços de Proteção Social Básica e Especial), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 209 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Daniely Pinto Villaça, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão do Cadastramento Único, Símbolo

CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 210 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Profissional de Educação Física, pela exoneração a pedido, em 03 de fevereiro de 2020, do Servidor Leonardo Rodrigues Cruz, matrícula nº 7365-1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Processo nº 2602/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 211 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), pela exoneração a pedido, em 03 de fevereiro de 2020, da Servidora Maria da Graça Silva Braga de Souza, matrícula: 914770-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Processo nº 2574/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 (EXTRATO)

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.904 de 04 de fevereiro de 2020, e demais instrumentos legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária por prazo determinado, para os cargos de Professor MG-1 e Professor MG-2 Português.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia **07 de fevereiro de 2020**, das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no Centro Administrativo Ezio Ferreira da Costa, Avenida Saquarema, nº 4.299 - bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições do Processo Seletivo Simplificado encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 09 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (ª) SILVIA DO NASCIMENTO SILVEIRA.”

O Sr (º) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (ª) **SILVIA DO NASCIMENTO SILVEIRA**, Matrícula: 49255-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Ref.

Fundamental G, Nível VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.796,36 (Mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.206,00 (Mil duzentos e seis reais) lei número: 1197/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 90,36 (Noventa reais e trinta e seis centavos) equivalente ao percentual de 06%, lei nº 1197/12, adicional de insalubridade no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 20%, lei nº 1564/2017 e incorporação do FGE-2 no valor de R\$300,00 (trezentos reais) lei nº 971/20008, contido na planilha de cálculo folha 88, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.04.13431P (186/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 05 de Fevereiro de 2020.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16.986/2019

CONTRATO: 013/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
E ONIX SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização no bairro Mombaça, no Município de Saquarema/RJ.

VALOR TOTAL: 13.672.836,47 (treze milhões seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.451.0061.1.033, ND 4.4.90.51.00.00, FR 8001 e 1006

PRISCILLA BARROSO POUHEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública nº 015/2019

Processo nº 16.986/2019

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da licitação Concorrência Pública nº 015/2019 e **ADJUDICO** o objeto Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização no bairro Mombaça, no Município de Saquarema/RJ, em favor da empresa: ONIX SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.457/0001/14, com o valor total de 13.672.836,47 (treze milhões seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Saquarema, 22 de janeiro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura



**NOVO TELEFONE
SECRETARIA DA MULHER**
Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

+ Assistência
+ Acessibilidade

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

1 2 3
4 5 6
7 8 9

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE SAQUAREMA

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

TODOS CONTRA O SARAMPO



DE 6 MESES A 59 ANOS DE IDADE, ATÉ 13/03/2020

TODOS OS POSTOS DE SAÚDE PARTICIPAM DA CAMPANHA

PSF MOMBAÇA

PSF BARREIRA

PSF RIO SECO

PSF BICUÍBA

PSF BARRA NOVA

PSF PALMITAL

PSF BONSUCESSO

PSF RIO D'AREIA

PSF ÁGUA BRANCA

PSF SAMPAIO CORRÊA

PSF RIO MOLE

UBS ENGENHO GRANDE

PU JACONÉ

CAMIS

PSF VILATUR

HOSPITAL PEDIÁTRICO

ESQUEMA DE VACINAÇÃO:

DIA D - 01/02 E 07/03

CRIANÇAS DE 06 MESES A 11 MESES E 29 DIAS
DEVERÃO SER VACINADAS COM 01 DOSE

02 DOSES

PARA A POPULAÇÃO DE 01 ANO A 29 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS

01 DOSE

PARA A POPULAÇÃO DE 30 A 59 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO